

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

24-19

PROJETO DE LEI

: 01-0116/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0116/1998 DE 10/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

Institui, no Calendario Oficial do Municipio de Sao Paulo, o Dia da Rua Vinte e Cinco de Março e Adjacencias, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:54:39

00000015949-23



ARQUIVADO EM 22/01/2001

Maria Inês Lopes Correa
Chefe da Seção Técnica - Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Líder do Governo

HANNA GARIB

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

COMISSÃO 10 MAR 1998
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
F. JATIGAS E OLIVEIRA

01 - PL

01-0116/1998

Institui, no Calendário oficial
do Município de São Paulo, o
"Dia da Rua Vinte e Cinco de
Março e Adjacências"

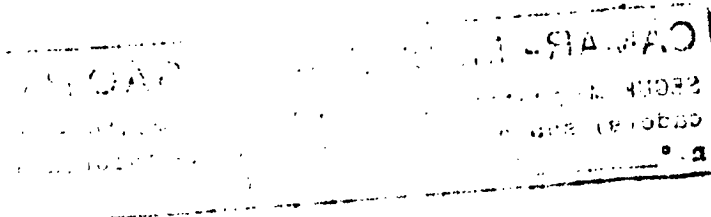
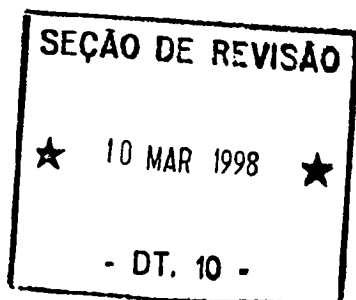
Artigo 1º- Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia da Rua Vinte e Cinco de Março e Adjacências", a ser comemorado anualmente, no dia vinte e cinco do mês de março.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei decorrerão de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998.

Hanna Garib
Vereador e Líder do Governo



6414 20
01 12
01 12
01 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE anexo(s) o(s) documento(s) e/ou	
cada(s) sob n.º 2 e 3 e a(s) informação(s) sob	
n.º	4 1613 98 a 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Líder do Governo

HANNA GARIB

Justificativa

A rua 25 de Março recebeu esta denominação no princípio do século, em homenagem à data da promulgação da primeira constituição brasileira, que se deu em 25 de março de 1824, pelo Imperador D. Pedro I. O leito do rio Tamanduateí, então navegável, de curvas afuniladas e estreitas, dava um toque pitoresco à paisagem, pois fazia sete voltas, sendo que a sétima volta terminava na Ladeira Porto Geral, cujo nome deveu-se ao porto onde se fazia o desembarque das mercadorias..

A rua que se formou margeando o rio foi conhecida inicialmente por Rua da Várzea do Glicério, Rua das Sete Voltas e finalmente Rua de Baixo.. Ao final do século, o rio foi retificado e a área da Várzea do Carmo foi drenada. Desenvolveram-se chácaras e veio a urbanização

Até esse período o comércio era realizado pelos primeiros imigrantes árabes na R. Florêncio de Abreu. Com a urbanização que houve após a retificação do Tamanduateí, os aluguéis foram ficando mais caros e os novos imigrantes e comerciantes vieram para a R. de Baixo, cujos preços eram mais acessíveis. O rio passou a ter enorme importância comercial. A Light instalou os primeiros bondes.

A rua passou então a ser conhecida como Vinte e Cinco de Março, centro de importação e distribuição de porcelanas, japonesa e chinesas, cutelaria alemã, rendas suíças e francesas, casemira inglesa e outros produtos importados assim continuando até que a indústria nacional se firmasse. Após a Revolução de 1930, de Getúlio Vargas, consolidou-se a indústria nacional e a Rua 25 de Março passou então a ser o grande centro de atacado e varejo de tecidos, vestuários e armarinhos. Culminou por ser a região de maior volume de arrecadação, dentre os centros comerciais, de tributos estaduais e municipais.

No dia 25 de março de 1998, a R. Vinte e Cinco de Março comemorará seus 104 anos de existência. Todos da rua Vinte e Cinco de Março e Adjacências, sempre fizeram tudo a seu alcance para transformar, agir, realizar e fazer acontecer essa Cidade de São Paulo que todos nós, paulistanos de nascimento ou de coração, sonhamos para nossos filhos.

Hoje esse poderoso centro comercial é constituído de três mil empresas, sendo trezentas a rés do chão (lojas de rua), e 2700 nos diversos edifícios, galerias e ruas adjacentes. Todos nós paulistanos podemos nos orgulhar por esse centro ser considerado o maior shopping center a céu aberto da América Latina.

Todos que participam da Vinte e Cinco de Março e Adjacências estão, com o seu trabalho, fazendo de nossa São Paulo uma São Paulo melhor, motivo pelo qual apresento este projeto de lei a esta egrégia Casa Legislativa e peço o apoio de meus nobres pares, que certamente lhe aporão seu aval.

Hanna Garib
Vereador e Líder do Governo



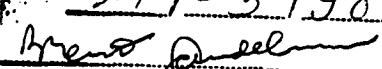
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°04.....

do processo n°116..... de 19.98.....16.....03.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-03-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
17/03/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/3/98 às 16:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Bruno FERN

em 19 de

Sala d.

03 de 98

Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 05

Em 20 de 03 de 98

(a)

M



PUBLIQUE-SE

16 - PAR
16-0267/1998*Câmara Municipal de São Paulo*PARECER CONJUNTO Nº 1403/98 /98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 116/98

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia da Rua Vinte e Cinco de Março e Adjacências", a ser comemorado anualmente no dia vinte e cinco de mês de março.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que o projeto merece prosperar, visto que visa incluir no calendário oficial da cidade o Dia da Rua 25 de março, rua que representa o vigoroso centro comercial que é nossa cidade.

FAVORÁVEL, o nosso parecer.

Quanto aos aspectos financeiros da propositura a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas, 17/03/98
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17-0106/1998

dg/pc25-03

Folha No 95 do proc.
No 116 de 1998
O funcionário M4

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 03 1998
página 1344 coluna 3,1
Conferido: M

A LEG. 3
EM 20/03/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

20/3/98
16:00 JF

Sra. Kathya,

Anexar o Recurso nº 25/98 ao presente processo.

25/03/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Anexado conforme despacho de V.Sa..

25/03/98

KMG
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE —, juntado —, neste data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — a.º 706 #
Em 25/03/1998

KMG



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc
N.º 116 de 1998
O funcionário K

RECURSO Nº.

11 - REG
11-0025/1998

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.116/98 de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib que Institui, no Calendário oficial do Município de São Paulo, o "Dia da Rua Vinte e Cinco de Março e Adjacências".

Sala das Sessões,

25/3/98

Hanna Gharib

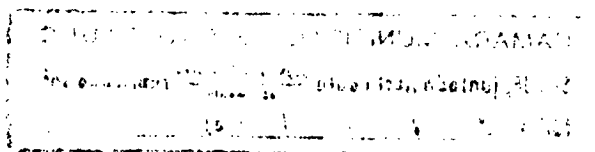
[Signature]

[Signature]

[Signature]

Cab. N.º 116

[Signature]



À Leg. 3;

Em 25/03/98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3

25/03/98

17:00h *Kly*

À

ATM - Senhor Assessor-Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso.

25/03/98

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data *para a interposição* documento *interposição sob*

fôlha n.º 07/03/01/01. *BAC*

Acelina Acelismar de Oliveira

Assistente Técnico de Direção III

Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº .. PL 116 de 19 98 09 / 01 / 2001 (a) *AP*

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09/01/01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>07</u> fls.
Arquivo em	<u>22.01.2001</u>
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>
Maria Isabel Lopes Corrêa Chefe de Seção Técnica - Substituto	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)